



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho; o Ofício nº 579, de 12 de dezembro de 2023, da Fundação Guimarães Duque – FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 10ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar solicitação de dilação do prazo estabelecido pela Resolução nº 55, de 31 de maio de 2023, deste Conselho, até o dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA